

PORTARIA Nº 017/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 4.314/2010 e 4.167/2010,

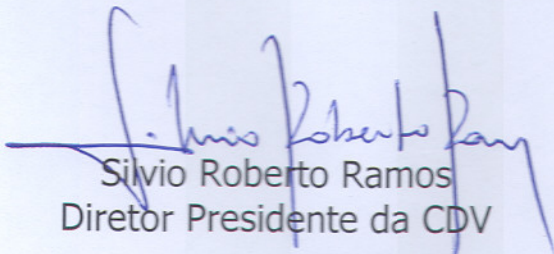
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nº 4.314/2010 e 4.167/2010, visando apuração dos fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

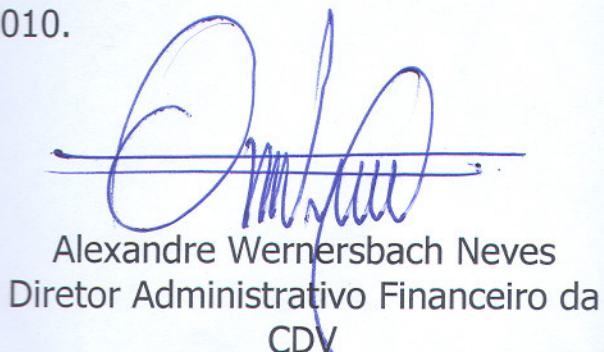
Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, a servidora Tatiana Rodrigues Brito.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de julho de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da
CDV